



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E O SR. MARCO ANTONIO RODRIGUES
GARCIA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.102/2018, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **MARCO ANTONIO RODRIGUES GARCIA**, Carteira de Identidade n.º MG 2.453.883 e CPF n.º465.374.906-00, com domicílio na Rua Joaquim Lourenço de Oliveira, 250, Conjunto Cristina C, na cidade de Santa Luzia – MG, telefone: 99992-7978, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2019, Dispensa de Licitação 39/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato n.º 280/2019, reajuste de 10,819350% ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Agosto/2020 a Agosto/2021, e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 21 de setembro de 2021 até 20 de setembro de 2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
FONTE: 100
FICHA: 1041

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$821,52** (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), será acrescido **R\$ 88,88** (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$910,40** (novecentos e dez reais e quarenta centavos) e o valor global do contrato será **R\$10.924,80** (dez mil, novecentos e vinte e quatro



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 280/2019 - do dia 21/09/2021 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 22 de Outubro de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2021.10.22 10:38:10 -03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

MARCO ANTONIO RODRIGUES GARCIA
Locador

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: